



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 67, DE 1º DE JULHO DE 2024

“Prorroga os efeitos do Ato da Mesa nº 36, de 08 de Abril de 2.024.”.

Tendo em vista que foi deflagrado recentemente procedimento licitatório para viabilizar a contratação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética, para atender os servidores desta Casa de Leis, conforme consta do PROCESSO Nº 52/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 e, tendo em vista a ocorrência de questionamentos de licitantes acerca do edital competente, que implicará na reabertura de novos prazos para prosseguimento do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 36, de 08 de abril de 2024, que autoriza o crédito do vale alimentação, em caráter excepcional, na folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 1º de julho de 2024.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
Presidente

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
1º Secretária

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
2º Secretário